



PORTARIA N. 051/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 2.031 de 21 de outubro de 2019 do Executivo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar o dia 28 de outubro de 2019, “Dia do Funcionário Público”, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 22 de outubro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente